



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 771/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 05 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
21891/2022	
Recebido em:	05/07/2022
Horário:	15:16 horas
Rúbrica:	JAP

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- PROJETO DE LEI Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2022 – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – COMDIM.

- PROJETO DE LEI Nº 41 DE 05 DE JULHO DE 2022 – DISPÕE SOBRE O RITO DE REVERSÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS ALIENADOS QUE SE ENCONTRAM EM DESVIO DE FINALIDADE OU NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS DA ALIENAÇÃO.

- PROJETO DE LEI Nº 42 DE 05 DE JULHO DE 2022 – AUTORIZA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO